



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 138/2025/SCP

Cuiabá, 29 de Abril de 2025.

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Demilson Nogueira

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação do projeto de lei de Vossa Excelência, solicitamos saneamento do Processo:

- **Processo nº 5903/2025.**

PROJETO DE LEI QUE: "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ALBERGUE GLACIELA MARQUES."

O Processo na íntegra com a manifestação do **Relator Dilemário Alencar** pelo saneamento, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá**.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Protocolo nº 6238/2025 em 30/04/2025



Rua Barão de Melgaco s/nº (Praça Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

78.000-010 Fone (65) 3647-1500 www.camara.mt.gov.br
Cep 78.000-010 Fone (65) 3647-1500
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.